

LEI MUNICIPAL Nº. 2.781/2010 DE 23 DE JULHO DE 2010.

“Dispõe sobre a suplementação de verbas e aponta recursos.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação

03 – Cultura e Desporto

1.122 – Ampliação e Reforma de Parques Recreativos

4.4.90.51.00.00.00.0001.0 – 240 – Obras e Instalações

..... R\$
65.000,00

Total da suplementação.....R\$

65.000,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Municipal da Administração

1.003 – Feicomel e Outras Feiras e Eventos

3.3.90.30.00.00.00.0001.0 – 259 – Material de Consumo

..... R\$ 780,38

3.3.90.31.00.00.00.0001.0 – 258 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outros

..... R\$ 61,39

3.3.90.36.00.00.00.0001.0 – 257 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

.....	R\$	3.677,00
3.3.90.39.00.00.00.00001.0 – 256 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa		
Jurídica		
.....	R\$	4.979,83

04 – Secretaria Municipal de Fazenda

01 – Secretaria Municipal de Fazenda

1.063 – Repasses para comunidades – Orçamento Participativo

3.3.50.43.00.00.00.00001.0 – 273 – Subvenções Sociais

.....	R\$
-------	-----

19.500,00

07 – Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Secretaria Municipal de Agricultura

1.134 – Abatedouto Municipal

4.4.90.51.00.00.00.00001.0 – 197 – Obras e Instalações

.....	R\$
-------	-----

10.000,00

04 – Secretaria Municipal de Fazenda

01 – Secretaria Municipal de Fazenda

1.001 – Decisões Judiciais e Precatórios

3.3.90.91.00.00.00.00001.0 – 1 – Sentenças Judiciais

.....	R\$
-------	-----

26.001,40

Total do suporte.....R\$

65.000,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de julho de 2010.

Braulio Zatti

Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto

Secretaria Municipal de Administração